



DECRETO Nº 33.658, DE 25/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA DULCE DE JESUS COSTA**, Matrícula 582 que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, Nível II, Padrão "K", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.45304 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal